



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Candeias

Quarta-feira • 11 de Maio de 2022 • Ano XVI • Nº 1122

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **Decreto nº 625, de 10 de maio de 2022** - Dispõe sobre atribuição do Sr. Jean Carlos Souza Ferreira, Matrícula nº 2709, para assinatura eletrônica (token) nas demais modalidades de pagamento desta Casa Legislativa.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sílvia Correia / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av. Celino Gomes, S/N Candeias/Ba Ouro Negro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKVFNZBBRUU4NEUXQ0FBRT

Decretos



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

DECRETO Nº 625, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre atribuição do Sr. Jean Carlos Souza Ferreira, Matrícula nº 2709, para assinatura eletrônica (token) nas demais modalidades de pagamento desta Casa Legislativa.

SILVIO CORREIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, bem como pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

Art. 1º - Fica, a partir de 10 de maio de 2022, Jean Carlos Souza Ferreira, com a atribuição de assinar eletronicamente em conjunto com o Presidente desta Casa Legislativa as demais modalidades de pagamento, exceto os através de cheques, conforme Resolução nº 209/93, alterada pela Resolução nº 263/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 10 DE MAIO DE 2022.

SILVIO CORREIA
Presidente da Câmara